



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO INTERNO Nº1924/2019

I. REFERÊNCIA

Trata-se de Impugnação Interposta pela empresa: **Forte Comércio de Alimentos EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.803.557/0001-14, com sede na Rus 23, 45 B, Bairro Milanês, CEP: 32.143-240, Contagem/MG, aos termos contidos no Edital de Licitação 006/2020 – modalidade pregão presencial “Promover registro de preço, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – não-perecíveis, lácteos, espessante e composto lácteo, para a merenda escolar das unidades municipais de ensino e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante neste instrumento e seus anexos.”.

II. DAS RAZÕES

Em linhas gerais, a Impugnante alega que, que o item 34 (milho em conserva 200g) do referido edital encontra-se com a gramatura defasada, vez que algumas indústrias readequaram suas embalagens para 170gr (Peso drenado). Requer que seja aceito as gramaturas 170g e 200g (Peso drenado), para os lotes I e IV.

III. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Admite-se a peça apresentada pela impugnante por entender que são próprias, tempestivas e legítimas. E, ainda, uma vez que pôde ser verificada, por meio dos documentos apresentados junto às peças, a legitimidade da impugnante para recorrer.

IV. DO MÉRITO

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da peça apresentada, cumpre destacar, que a Minuta do Edital foi previamente analisada pela Procuradoria Jurídica, pela Controladoria Geral do Município, pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Secretaria Solicitante, que dispõe de aptidão técnica para tratar do objeto em referência.

O mérito foi analisado pela equipe técnica da Secretaria de Municipal de Educação, Educação Básica, no qual emitiu relatório anexo a este documento, e esclarece que “em recentes pesquisas de várias outras marcas e empresas no mercado, pôde-se constatar que a especificação com o peso drenado de 200g, a equivalência dos preços e a sua disponibilidade no mercado, são compatíveis com o edital de licitação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Conforme determina a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 15, I:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:


I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

Portanto, do ponto de vista da Comissão, a especificação com a gramatura do edital **não se encontra defasada**, visto que há no mercado outras empresas e marcas que atendem **"milho em conserva 200g"**.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, opinamos por **ADMITIR** a peça apresentada para, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, nos termos aqui discutidos, e pela **MANUTENÇÃO DO EDITAL**, bem como pelo prosseguimento do pleito. É o opinativo que submetemos à consideração da Autoridade Superior, para julgamento.

Sabará, 17 de fevereiro de 2020.


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro Oficial
Portaria Municipal nº 199/2019

RATIFICO.


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

Sabará, 17, 02, 20



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Educação
Alimentação Escolar

Fone: 3674-2669

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará -MG

Sabará, 17 de fevereiro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação

Em resposta a impugnação solicitada pela empresa Forte Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ 10.803.557/0001-14, referente ao edital do Pregão Presencial n.º 06/2020 – Processo interno n.º 3424/2020, quanto ao item 34 Lotes I e item 77 lote IV (milho em conserva 200 g), julgamos improcedente a impugnação, tendo em vista que, outras empresas/marcas no mercado atendem a atual especificação com o peso drenado de 200 gramas. Em várias pesquisas foram constatados preços equivalentes aos anteriormente cotados, para o item em questão.

Assim, a descrição deve ser mantida.

Atenciosamente,

Érica Ferreira Pimenta

Analista de Educação Básica